

**ATA N.º 51/2015 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA
VINTE E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E
QUINZE.**

----- Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores-----

-----Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

-----Vereadores: Jorge José de Magalhães Mendes, Raimundo de Magalhães Carvalho, Amadeu Fernando Costa Monteiro de Magalhães, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Maria do Rosário de Magalhães Loureiro, André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães e, em substituição de Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, Angelina Rosa Pinheiro Teixeira.-----

----- Faltou, por motivo justificado, o Senhor Vereador António José Cerqueira Dinis de Mesquita.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da Tesouraria referente ao dia 18 de dezembro de 2015.-----

----- Distribuídas as minutas das atas n.ºs 49/2015 e 50/2015, respetivamente das reuniões ordinárias de 30 de novembro e de 14 de dezembro, foram as mesmas aprovadas. O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães Carvalho não participou, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, na votação da ata n.º 50/2015, por estar impedido de o fazer.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca deu conhecimento que: -“hoje inicia-se mais uma Edição de Natal do Clube de Férias de Amarante, onde participam cerca de cem crianças que foram sinalizadas pelos diversos parceiros das medidas sociais. São crianças do ensino básico, do 1º ao 3.º ciclo, esta atividade terá a duração de seis

dias, de 21 a 23 e de 28 a 30 de dezembro.” Informou ainda que nesta iniciativa foi englobado almoço, atividades lúdicas e lanche.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS – “23.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2015” – (Registo n.º 12561/2015/12/16).**-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães questionou sobre o valor referente à rubrica dos custos com o pessoal.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que: - “relativamente aos custos com o pessoal, os reforços prendem-se com o facto de nem todos os trabalhadores terem transitado para a empresa “Águas do Noroeste”, conforme estava previsto, tal como, a alterações legislativas e ajustamentos salariais que vão surgindo, sendo esta a altura certa para reforçar esta verba.”-----

----- O Senhor Vereador Amadeu Magalhães perguntou qual o futuro da Associação de Municípios do Baixo Tâmega.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que: - “no próximo dia 30 será a última reunião onde Marco de Canaveses vai estar presente. Depois, Amarante, Baião e Celorico de Basto devem manter-se em 2016, pelo menos até encerrar o processo da Rota do Românico, devido aos apoios comunitários concedidos e porque há responsabilidades assumidas e que têm de ser cumpridas. A Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa tem uma identidade completamente diferente, está-se a esquecer a zona do Baixo Tâmega e Douro Sul, em detrimento da região do Sousa. Permitiu recuperar todo o património do Sousa. O Sousa nunca quis perder a mão sobre a rota, quem gere a Rota do Românico, é a rota do Sousa, aproveitaram e recuperaram todo o património daquela zona, nós ainda estamos numa fase de recuperação inicial. A Rota do Românico é importante e também deverá promover Amarante, não podemos estar sempre de investir e não obter qualquer retorno. Por isso, o nosso desconforto. Para continuar a sustentabilidade precisam dos municípios do Baixo Tâmega, para já enquanto tiverem apoios comunitários, não precisam de nós. Defendo que se a estratégia mudar, é um caso de boa prática, está enraizado na Europa, e poderá ser desenvolvido. A visão empresarial da rota está errada, e tento fazer-lhes ver que essa visão tem de mudar.”-----

----- A Câmara deliberou **aprovar a 23.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2015**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do DAG de

16 de dezembro de 2015, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Atribuição de Apoio Financeiro à Associação Emília Conceição Babo” – (Registo n.º 30038/2015/12/11) – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

I

A Associação Emília Conceição Babo é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) fundada em abril de 2003 e, desde então, vem desempenhando no seio da sociedade amarantina e, em particular na zona geográfica de Vila-Meã, papel de reconhecido mérito e valor, com o justo realce ao nível da prestação de serviços de apoio domiciliário, centro de dia e berçário e creche.

II

A Associação Emília Conceição Babo concluiu a construção das suas instalações cujo valor global foi de 807.779,53 euros (conforme mapa em anexo).

Este investimento foi financiado em 422.986,00 euros pelo Programa Pares, sendo da responsabilidade desta Associação assegurar o montante de 384.793,53 euros.

O Município de Amarante já apoiou o referido equipamento no montante global de 126.000,00 euros (conforme Deliberações de Câmara n.ºs 620/2006 e 789/2007, que por economia se dão por reproduzidas).

III

Assim, na sequência de reuniões havidas com os membros da Direção da Associação Emília Conceição Babo, e conforme ofício anexo, acordou-se que o Município de Amarante, estaria, desde que este plenário concorde, na disponibilidade de contribuir com um total de 45.000,00 euros (quarenta e cinco mil euros), a atribuir em duas tranches de 22.500,00 euros (vinte e dois e quinhentos euros) que se disponibilizariam no decorrer dos exercícios económicos de 2015 e 2016, respetivamente.

Assim, com fundamento no disposto nos termos do artigo 33.º, n.º 1, al. o) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, **PROponho QUE:**

ESTA CÂMARA DELIBERE PELA ATRIBUIÇÃO DO REFERIDO APOIO FINANCEIRO, a título extraordinário, **À ASSOCIAÇÃO EMÍLIA CONCEIÇÃO BABO** no valor global de 45.000,00 euros, distribuído por duas

tranches de 22.500,00 euros (vinte e dois mil e quinhentos euros) entregues à razão de uma por cada ano, no decorrer dos anos de 2015 e 2016.

- A despesa encontra dotação orçamental suficiente na rubrica das GOP'S 2015-A/47.

- Os pagamentos ficam dependentes da comprovação das situações tributária e contributiva devidamente regularizadas.

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Amarante (PMUS)” – (Registo n.º 9310/2015/09/21) – Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

I

Concorda-se com a informação técnica da Unidade Técnica de Projeto que, para todos os efeitos legais, aqui se dá por inteiramente reproduzida.

A Câmara Municipal de Amarante (CMA) tem vindo a desenvolver documentos estratégicos que permitam um desenvolvimento adequado do seu município e, em particular, dos seus dois principais centros urbanos – Amarante e Vila Meã.

Paralelamente a estes documentos, tem vindo a CMA a submeter candidaturas a financiamentos comunitários, com sucesso assinalável, como forma de reforçar a capacidade financeira para intervir no âmbito das suas competências.

De referir que, “*com a portaria que estabelece as condições de acesso a operações enquadradas no domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), o Município de Amarante, centro urbano sub-regional/municipal de acordo com o modelo de estruturação do sistema urbano nacional, deverá estar abrangido por um Plano de Mobilidade Urbana Sustentável. De resto, os Programas Operacionais Regionais também evidenciam, de forma clara, a obrigatoriedade de elaboração de Planos de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS), restringindo os futuros financiamentos nesta matéria, apenas às medidas e ações preconizadas nestes Planos*”.

Importa, por isso, a Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Amarante (PMUS).

Assim, “*constitui objetivo do Plano a elaboração de um documento estratégico e operacional que sirva de instrumento de atuação e sensibilização, que fomente a articulação entre os diferentes plataformas de deslocação e os diferentes modos de*

transporte visando a implementação de um sistema integrado de mobilidade de uma forma racional, com o mínimo custo de investimento e de exploração, que permita diminuir o uso do transporte individual e, simultaneamente, garanta a adequada mobilidade das populações, promova a inclusão social, a competitividade, a qualidade de vida urbana e a preservação do património histórico, edificado e ambiental”.

II

Importa proceder à escolha do prestador de serviços alicerçada em critérios de ordem técnica, tendo em conta a natureza e tipologia do trabalho a executar, em particular ao nível da sua capacidade de resposta.

Afigura-se, pois, como determinante nesta escolha a experiência acumulada, não só em termos de referência curricular, mas também ao nível do conhecimento de trabalho em projetos análogos e similares, que, obviamente, consta nos anexos desta proposta, de forma a ser garantida a qualidade final do Plano.

III

Face ao exposto, propõe-se que a Exma. Câmara emita parecer prévio favorável à aquisição de serviços para a **Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Amarante (PMUS)**, sendo contraparte o gabinete mpt - Mobilidade e Planeamento do Território, Lda (Telefone 228 314 142), com sede na Av. Dr. Antunes Guimarães, nº 342, 4100-073 Porto, NIF 507 136 535, limitado a um preço base de Eur. 40.000,00 (quarenta mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Esta despesa poderá ser imputada à seguinte rubrica das GOP'S: 2015-I/67.-----

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara e agir em conformidade.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Proposta de atribuição de subsídio para as Conferências de S. Vicente de Paulo de Amarante” – (Registo n.º 29228/2015/12/01) – Pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca foi presente a seguinte proposta:-----

I

As Conferências Vicentinas existentes no Concelho de Amarante têm sido ao longo dos tempos um verdadeiro parceiro social na resposta imediata aos munícipes mais vulneráveis em termos socio económicos.

São um recurso imprescindível de apoio económico a estas famílias e, muitas das vezes, o único a quem os técnicos do atendimento das diversas instituições de resposta social do concelho, dispõem para a resposta no momento.

A autarquia não é exceção e, recorreu por inúmeras vezes às Conferências, antes da Medida agora criada do Fundo Municipal de Emergência Social (FMES), quando não possuía qualquer instrumento legal para responder de forma célere a solicitações de emergência social.

Contudo, o facto de possuir agora o FMES não constitui qualquer sobreposição de resposta uma vez que, no regulamento desta Medida, está salvaguardado o princípio da complementaridade. Sabemos também que, pela proximidade das Conferências ao munícipe, pela sua condição de fragilidade social, muitas vezes encobertos pela *pobreza envergonhada*, serão as Conferências a dar a resposta aos pedidos de quem a elas recorre.

II

O apoio que as Conferências prestam ao munícipe vai para além da satisfação das necessidades básicas. São muitas vezes quem assume o papel da família ausente/inexistente. Através do voluntariado, com visitas domiciliárias, a doentes acamados, pessoas isoladas, na base da filosofia da sua existência “faz o bem e não olhes a quem”.

À autarquia compete, também, estar atenta e sensível a estas particularidades e, neste sentido, continuar a valorizar e apoiar os parceiros sociais.

III

A Conferência Vicentina de S. Gonçalo dirigiu um pedido de apoio à Câmara Municipal de Amarante (em anexo), para prossecução dos fins acima exposto e que são sobejamente reconhecidos.

Assim, reunimos com todas as Conferências Vicentinas do Concelho para tentar perceber de forma detalhada as respostas dadas por cada uma e as necessidades efetivas que apresentam.

As Conferências Vicentinas são uma organização de caridade, de espírito cristão, que se rege pelos princípios da solidariedade e cidadania. Subsistem apenas com os donativos da comunidade e desenvolvem o seu trabalho em estreita articulação com as respetivas Paróquias.

IV

Tendo presente o posicionamento estratégico das Conferências na resposta social, entendemos que se justifica o apoio a todas as Conferências Vicentinas do Concelho, numa lógica de proporcionalidade à resposta que cada uma dá e do número de famílias que apoiam. O objetivo deste apoio é permitir manter e alargar o âmbito da resposta que as Conferências dão aos munícipes que a elas recorrem.

Assim, **proponho:**

que a Câmara Municipal delibere pela atribuição de um subsídio de 500,00€ (quinhentos euros) para cada uma das Conferências:

- Conferência Vicentina de Vila Caiz
- Conferência Vicentina Fregim e Louredo
- Conferência Vicentina de Ataíde

e pela atribuição de um subsídio de 1000,00€ (mil euros), para cada uma das Conferências:

- Conferência Vicentina de S. Gonçalo
- Conferência Vicentina de Madalena e Cepelos
- Conferência Vicentina de Real.

A despesa tem cabimento na rubrica das GOP's 2015-A/46.

Mais proponho:

Os referidos apoios sejam transferidos para as respetivas Fábrica da Igreja Paroquial, situação já acordada com as Direções das Conferências e respetivos Párcos.

Para o efeito, estão anexas ao processo as Certidões de não dívida de cada Fábrica da Igreja Paroquial.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca explanou a proposta salientado que numa primeira fase reuniu com as direções das Conferências e posteriormente articulou com os respetivos párcos das freguesias a que as mesmas reportam.-----

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Aprovação do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Amarante e a Associação Desportiva de Amarante” – (Registo n.º 25872/2015/10/22) – Pelo Senhor Vereador André Magalhães foi presente a seguinte proposta:-----

Considerando a estratégia do município na promoção do atletismo, em particular, bem como no desporto em geral, e na excelência de Amarante para a prática desportiva.

Considerando que em Amarante há, em torno desta modalidade, um dinamismo desportivo e aposta na formação de atletas, tendo como o exemplo máximo António Pinto, que empresta o nome a esta prova.

Considerando que a primeira edição foi um sucesso, e que o objetivo desta segunda edição é uma evolução clara, quer a nível de participantes, quer mesmo a nível de promoção territorial, bem como a nível de benefícios para a economia local, nomeadamente os sectores de hotelaria, restauração e comércio tradicional.

Assim sendo, e considerando o parecer técnico apresentado pela DEJD, proponho a atribuição de um subsídio do valor de 30.000€ à ADA, em duas prestações de 15.000€, conforme condições que constam na minuta do contrato-programa em anexo.-----

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Vereador André Magalhães e agir em conformidade.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Atribuição de Subsídio ao Atlético Clube de Vila Meã” – Proposta do Senhor Vereador André Magalhães – (Registo n.º 29785/2015/12/07).-----

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Vereador André Magalhães e agir em conformidade.**-----

----- **ADMINISTRAÇÃO GERAL** – “Atualização das tabelas de taxas e preços - Código Regulamentar do Município de Amarante” – (Registo n.º 12560/2015/12/16).-----

----- **A Câmara deliberou aprovar a atualização ordinária às tabelas de taxas e preços anexas ao Código Regulamentar do Município de Amarante a vigorar durante o ano de 2016, nos termos e de acordo com a informação do Senhor Diretor do DAG de 16 de dezembro de 2015, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Fundo Municipal de Emergência Social – Candidatura” – (Registo n.º 12541/2015/12/16).-----

----- **A Câmara deliberou deferir o pedido, de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 16 de dezembro de 2015 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Fundo Municipal de Emergência Social – Candidatura” – (Registo n.º 12542/2015/12/16).-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos da DDCCS de 16 de dezembro de 2015 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Fundo Municipal de Emergência Social – Candidatura” – (Registo n.º 12545/2015/12/16).-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos da DDCCS de 16 de dezembro de 2015 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Fundo Municipal de Emergência Social – Candidatura” – (Registo n.º 12548/2015/12/16).-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos da DDCCS de 16 de dezembro de 2015 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Subsídio ao Arrendamento - Candidaturas” – (Registo n.º 12457/2015/12/14).-----

----- A Câmara deliberou **aprovar as candidaturas ao subsídio de arrendamento rececionadas nos meses de novembro e dezembro de 2015**, de acordo com os pareceres técnicos da DDCCS de 14 e 15 de dezembro de 2015 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Subsídio ao Arrendamento – Cessação de comparticipação” – (Registo n.º 12352/2015/12/10).-----

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta de cessação do processo de comparticipação ao subsídio de arrendamento**, de acordo com os pareceres técnicos da DDCCS de 10 e 15 de dezembro de 2015 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – “Construção do Parque Termal das Murtas – Aprovação das Peças do Procedimento, Adoção do procedimento de contratação da empreitada por concurso público e nomeação do Júri do Concurso” – (Registo n.º 12472/2015/12/15).-----

----- A Câmara deliberou concordar com a proposta do Senhor Presidente de 16 de dezembro de 2015 e, em consequência:

a) Aprovar as peças do procedimento, que incluem o projeto de execução sem prejuízo da existência de eventuais erros e omissões;

b) Aprovar o procedimento de contratação da empreitada por concurso público adotando o critério de adjudicação de natureza financeira, baseado no mais baixo preço, com o preço base de 2.113.700,00 euros, IVA excluído, ao abrigo da alínea b) do artigo 19º do CCP;

c) Aprovar a nomeação do seguinte Júri do procedimento:

Presidente: Miguel Gomes, Chefe da UTP

1º Vogal: Carlos Pereira, Coordenador da UTP, que substituirá o Presidente do Júri nas suas ausências

2º Vogal: José Vila Real, Chefe da DCT

Vogais suplentes: Vítor Silva e José Adão Cardoso, Técnicos Superiores da UTP.

d) Delegar no Júri do procedimento a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.-----

----- Previamente a dar a palavra ao Senhor Vereador Amadeu Magalhães, o Senhor Presidente aproveitou a oportunidade para comunicar que a Câmara já recebeu o parecer da Agência Portuguesa do Ambiente, de teor favorável, o último que faltava no processo. Paralelamente a este processo de construção, vai avançar o estudo médico-hidrológico, de carácter obrigatório, para que, aquando da abertura oficial, tudo esteja em conformidade.-----

----- O Senhor Vereador Amadeu Magalhães apresentou declaração de voto, a qual se transcreve:-----

“Voto favoravelmente este ponto da ordem do dia, porque entendo que o futuro Parque Termal das Caldas das Murtas poderá dar um contributo importante para o desenvolvimento económico e turístico do Concelho de Amarante.

No entanto, deverá, desde já, diligenciar-se no sentido de encontrar o modelo de exploração comercial do equipamento mais adequado, garantindo, desde logo, a necessária sustentabilidade económica e financeira, o qual poderá passar pelo recurso a procedimento concursal conducente a encontrar parcerias privadas que lhe confirmem o necessário dinamismo.

Amarante 21 de dezembro de 2015

Amadeu Magalhães”

----- O Senhor Presidente reviu-se na declaração de voto do Senhor Vereador, achando-a muito importante.-----

----- **EMPREITADAS** – “Requalificação dos campos de treinos do Estádio Municipal de Amarante – Aprovação do auto de vistoria e liberação parcial da caução” – (Registo n.º 28822/2015/11/26).-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria de 7 de dezembro de 2015**, nos termos da informação da ETM de 10 de dezembro de 2015 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes de 14 de dezembro de 2015, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais, e **proceder à liberação da caução em 30%, a que corresponde o valor de Eur. 27.809,99.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um acesso automóvel **Requerente:** Arminda Vaz Pinto **Local:** Lugar de Calvário, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 89/2015 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 7 e 16 de dezembro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um muro de vedação **Requerente:** Eduardo Alberto Teixeira da Silva **Local:** Lugar de Castanheiro Redondo, freguesia de Telões **Proc. n.º 20/2014 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 14 e 16 de dezembro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de uma rede de distribuição de gás, associada a um reservatório de GPL **Requerente:** Externato de Vila Meã - Sociedade de Ensino Central Vilameanense, S.A. **Local:** Largo da Feira, Freguesia de Vila Meã **Proc. n.º 6/2008 LE-PAC**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 9 e 14 de dezembro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 15 de dezembro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Caducidade da licença administrativa **Requerente:** José Ernesto Pereira Marramaque Macedo da Costa Santos de Sousa Cardoso **Local:** Lugar de Manhufe, Freguesia de Mancelos **Proc. n.º 145/2003 P-ONERED**-----

----- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de declarar a caducidade da licença**, de acordo com o parecer técnico de 16 de dezembro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Mais deliberou a Câmara, **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 10 (dez) dias, em sede de direito de audiência prévia**.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de informação prévia **Requerente:** João Paulo Mendes Leite Machado **Local:** Caminho de Santo António, n.º 204, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 8/2015 IP-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **julgar desfavoravelmente o pedido de informação prévia**, de acordo com o parecer técnico de 16 de dezembro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno **Requerente:** Rodrigo Miguel Justino Matias Magalhães **Local:** Caminho de Santo António, n.º 204, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 21/2015 OP-DES**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o pedido de destaque**, nos termos do parecer técnico de 15 de dezembro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 16 de dezembro de 2015 e **mandar emitir a certidão requerida**.-----

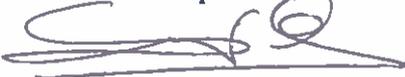
----- **URBANISMO** – Pedido de receção definitiva das obras de urbanização – Extinção da caução **Requerente:** Maria Augusta Ferreira Teixeira dos Reis **Local:** Lugar Sorte do Pombal ou Vale do Sobreiro, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 23/2000 P-LOTOP**-----

----- A Câmara deliberou **receber definitivamente as obras de urbanização**, nos termos dos pareceres técnicos de 14 e 16 de dezembro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais, e **em consequência, proceder à liberação da caução existente, a que corresponde o valor de Eur. 691,38.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de receção definitiva das obras de urbanização – Redução da caução **Requerente:** Ecnoger - Sociedade de Apoio Administrativo e Financeiro de Empresas, Lda. **Local:** Lugar de Pidre, Freguesia de Mancelos **Proc. n.º 14/1999 P-LOTOP**-----

----- A Câmara deliberou **receber definitivamente as obras de urbanização relativas a rede de abastecimento de água, rede de drenagem de águas residuais e águas pluviais, e, em consequência, reduzir o valor da caução para Eur. 23.854,00, pela liberação de Eur. 15.980,00**, de acordo com o auto de vistoria de 6 de outubro de 2015, parecer técnico de 16 de dezembro de 2015, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dez horas e cinquenta minutos da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu 

Secretário a subscrevo e assino.-----

